

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 03/03/2026

Genildo Nascimento da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:

03/03/2026

Genildo Nascimento da Silva
Presidente

ATA DA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, “CASA JOÃO GALDINO CHAVES”, REALIZADA NESTE ANO DE 2026, NO DIA 02 DE MARÇO. Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, “Casa João Galdino Chaves”, iniciou-se esta Sessão, sob a Presidência do Vereador **GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, AUDENICE CHAVES SOUSA (1ª Secretária), JANDERSON PAIVA FEITOSA (2º Secretário)**, os Vereadores **ALUISIO JUNIOR LUCAS, JOSÉ ANTONINO DE LIMA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA**, e a Vereadora **AYANNE MARIA TORRES COSTA**. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a **ATA da 06ª Sessão Extraordinária** desta Casa Legislativa, realizada no dia **02/03/2026**, da sessão anterior, na qual foi **aprovada por unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **PARECER Nº 005/2026 da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI N.º 005/2026**. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. RELATORA: AUDENICE CHAVES SOUSA. 1.0 **HISTÓRICO** 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o *Projeto de Lei N.º 005/2026*, de origem do Poder Executivo, considerando que; 1.2A Propositura dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 **A N Á L I S E** 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Chefe do Poder Executivo deste Município, trata da **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a ocorrer com as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com recurso decorrente de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado da Paraíba. 2.2 Após analisar o Projeto em pauta, e verificar que o mesmo obedece aos princípios constitucionais, estar conforme a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, e demais legislação pertinente, e ainda, por não conter nenhuma incompatibilidade quanto ao aspecto de atendimento às Normas Técnicas Legislativas e redacionais e ainda, por verificar a importância e relevância da matéria no sentido de valorizar e reconhecer as potencialidades culturais e turísticas do município, voto favorável no sentido de que a presente matéria seja aprovada na íntegra. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 02 de março de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA Relatora. PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REF. PROJETO DE LEI N.º 005/2026. Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei N.º 005/2026, de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, essa Comissão concorda com o Parecer da eminente Relatora, *deste modo, aprova a presente matéria e recomenda aos demais membros desta Casa que votem favoravelmente*. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de março de 2026. ALUISIO LUCAS JUNIOR Presidente -AUDENICE CHAVES SOUSA Relatora- AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS Membro. Em Seguida o Senhor Presente passou para a Primeira Secretária para fazer a leitura do **PARECER Nº. 005/2026 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 005/2026**. ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATOR: ALUISIO LUCAS JUNIOR. 1.0 **HISTÓRICO** 1.1 Por despacho do Presidente da Câmara, vem a esta Comissão o Projeto de Lei N.º 005/2026, de origem do Poder Executivo; 1.2 A Propositura dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências; 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o Artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria: 2.0 **A N Á L I S E** 2.1 O Projeto de Lei em apreço de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata da **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com recurso decorrente de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado da Paraíba. 2.2 Após análise do presente Projeto e por verificar que não há nenhuma irregularidade quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e demais normas pertinentes, voto



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

favoravelmente no sentido de que a presente matéria seja aprovada pela importância e relevância que a matéria requer. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 02 de março de 2026. ALUISIO LUCAS JUNIOR- Relator – PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REF. PROJETO DE LEI Nº 005/2026 DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO. (ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL). Após discussão e análise do Projeto de Lei Nº 005/2026, que trata sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL para cobrir despesas com recurso decorrente de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado da Paraíba e por concordar com os argumentos expostos no Parecer da Relatoria, esta Comissão *aprova a presente matéria na íntegra*. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de março de 2026. AUDENICE CHAVES SOUSA - Presidente - ALUISIO LUCAS JUNIOR - Relator -AYANNE MARIA TORRES COSTA.- Membro. Em seguida o Senhor Presidente colocou em **votação o PARECER Nº005/2026, da Comissão de Justiça e Redação**, referente ao **PROJETO DE LEI N.º 005/2026**, do Poder Executivo, que ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em **votação o PARECER Nº005/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento**, referente ao **PROJETO DE LEI N.º 005/2026**, do Poder Executivo, que ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. Em Seguida o Senhor Presidente colocou em **Primeira votação o PROJETO DE LEI N.º 005/2026**, do Poder Executivo, que ABRE CREDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, cuja o mesmo foi **Aprovado por Unanimidade**. E por ter cumprido com a pauta do dia ocorrido, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 02 de Março de 2026.

MARIA TALITA SANTOS DE SOUSA
Secretária da Sessão

GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária

JANDERSON PAIVA FEITOSA
2º Secretario